

**PORTARIA Nº. 066, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao Memorando nº 061/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**I N T E R R O M P E**

O Gozo de Férias, concedido em 21/12/2023, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DULCINEIA SALLA PROCHNOW**, no exercício do cargo de Professor Ens. Fund/Anos Finais – Matemática, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 30 de janeiro de 2023, **restando 02 (dois) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:  
Em 02 de fevereiro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável